

DECRETO N.º 018
de 27 de abril de 2022

Prefeitura de Urupema - SC

PUBLICADO
em: 27/04/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.103/2021 de 15/12/2021.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Urupema, autorizado a abrir crédito suplementar, na dotação orçamentária abaixo discriminada, conforme a Lei 1.107/2022 de 27 de abril de 2022.

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPEMA		
UNIDADE	10001	FUNDO SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE		
AÇÃO	1.7	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA A SAÚDE		
CÓD. 203	449000000038	Aplicações Diretas	R\$	72.586,04
CÓD.	449000000657	Aplicações Diretas	R\$	252.413,96
TOTAL			R\$	325.000,00

Art. 2.º - Para fazer face a parte desta suplementação, estamos anulando parcialmente as dotações orçamentárias abaixo especificadas.

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPEMA		
UNIDADE	10001	FUNDO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE		
AÇÃO	2.13	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓD. 206	319000000038	Aplicações Diretas	R\$	32.586,04
TOTAL			R\$	32.586,04

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URUPEMA		
UNIDADE	10003	FUNDO SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
AÇÃO	2.15	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA		
CÓD. 226	339000000038	Aplicações Diretas	R\$	40.000,00
TOTAL			R\$	40.000,00

TOTAL GERAL			R\$	72.586,04
--------------------	--	--	-----	------------------



Art. 3.º - Os recursos no valor de R\$ 252.413,96, correrão por conta do excesso de arrecadação referente aos recursos repassados pela união para aquisição de um veículo ambulância cfe. Proposta 15505421000121001, mais o rendimento de aplicação até 20/04/2022. (proposta R\$ 249.321,00, rendimento de aplicação R\$ 3.092,96.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 27 de abril de 2022.


EVANDRO FRIGO PEREIRA
Prefeito